

Origem:	CCHBE/PARANAGUÁ
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em Letras/Português do Campus de Paranaguá da UNESPAR.
Protocolo nº:	17.625.872-1

1 | Histórico

O Processo encontra-se instruído com:

Inclusão de atas com aprovações da matéria pelos órgãos colegiados do campus;

Memorandos com os devidos despachos e encaminhamentos;

30/04/2021 - ATA 05/2021 do Colegiado de Letras (folhas nº 03 a 06);

11/05/2021 - Autuado o protocolizado 17.625.872-1 e Memorando Interno nº 16/2021 da professora Daniela Zimmermann Machado – Coordenadora do Curso de Letras (folhas nº 08 e 09);

26/05/2021 - Despacho Colegiado de Letras e Memorando Interno nº 16/2021 Ao Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da UNESPAR, campus de Paranaguá (folhas nº 10 a 14);

10/06/2021 - ATA Nº 002/2021 da reunião ordinária do Conselho de Campus (folhas nº 15 a 20);

21/06/2021- despacho do CCHBE para Prograd (folha nº 21);

04/07/2021 – encaminhado da Prograd para a Diretoria de Ensino (folha nº 22);

09/08/2021 – Despacho da DE/Prograd confirmando que o processo foi instruído devidamente e que está recomendando que seja solicitada uma versão atualizada do PPC com a inserção das alterações para compor o processo (folha nº 23);

09/08/2021 -Despacho da Prograd para a Secretaria do CEPE (folha nº 24).

2 – Análise

A Análise do processo destaca que:

1. É requerida inserção da disciplina de **Políticas Educacionais com 60h** de atividade teórica; e inserção desta mesma disciplina de **como optativa** – Curso de Letras Português
2. É requerida a Redução da carga horária teórica da disciplina de **Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa que passa de 120h, para 60h;**
3. É requerida a inserção da disciplina de **Didática Geral no curso de Letras Português com 60 horas.**

O que se depreende deste processo:

1. A disciplina de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa, agora com 60h teóricas, continua com 60h de prática e 60h de Extensão, conforme consta no PPC. As propostas foram aprovadas por unanimidade”.
2. De acordo com o contido às folhas 10 e 11 o Colegiado informa que “Não houve alteração na carga horária de práticas nem de extensão, apenas redução da carga horária teórica.”

Considera-se que:

- a) O despacho da DE/Prograd confirma que processo foi instruído devidamente, mas, no entanto, recomenda que seja solicitada uma versão atualizada do PPC com a inserção das alterações pretendidas para compor o processo.
- b) Diante do exposto, indica-se que **o PPC seja apresentado** já com as adequações indicadas à PROGRAD, para conferência e acompanhamento das alterações realizadas, sobretudo a dinâmica da disciplina de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa, onde que o processo indica “que agora com 60h teóricas, continua com 60h de prática e 60h de Extensão, conforme consta no PPC (folha 12).
- c) Destaca-se também a necessidade de o colegiado observar que EMENTA de disciplina não pode se confundir com PROGRAMA de disciplina, ao que pareceu na leitura do quadro em que se apresenta as ementas de Didática, Políticas Educacionais e Metodologia do Ensino de Português, conforme consta às folhas 13 e 14 deste protocolizado.

A exemplo: “A história da “didática” e o surgimento da didática moderna. O processo de ensino-aprendizagem e suas relações políticas, culturais e sociais como objeto de análise. As tendências pedagógicas. A cultura escolar. Os estudantes, culturas juvenis e escola na periferia. Estudo dos pressupostos filosóficos e históricos da Didática. Análise teórico-prático do planejamento e dos elementos e ensino, a partir de uma visão crítica sobre o processo educativo e de uma abordagem construtivista e interdisciplinar fundamentada no paradigma da complexidade. Currículo. Planejamento de Ensino: objetivos, conteúdos, estratégias e avaliação. Métodos e técnicas. Aplicabilidade de propostas de trabalho para nortear a ação docente. “

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de **parecer favorável** à aprovação das modificações de inserção de duas disciplinas (Didática e Políticas Educacionais) e diminuição de carga horária da disciplina de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. E que se atenda o item **a)** da análise contida neste parecer.

É o parecer.



PARECER - CÂMARA DE ENSINO – CEPE



Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção